



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

DECRETO Nº 026/17

Ibirataia, 9 de janeiro de 2017.

Fixa o CALENDÁRIO FISCAL DE TRIBUTOS E DE RENDAS DO MUNICÍPIO para o exercício de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o CALENDÁRIO FISCAL E DE RENDAS DO MUNICÍPIO para exercício de 2017, constantes dos anexos I e II, e que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 9 de janeiro de 2017.

Ana Cléia dos santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

ANEXO I

TRIBUTOS E RENDAS COM VENCIMENTO MENSAL

TRIBUTOS/PREÇO	VENCIMENTO
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – devido pelo prestador dos serviços.	Primeiro dia útil anterior ao dia 11 do mês subsequente ao do fato gerador.
ISS – RETIDO NA FONTE – devido pelo contribuinte substituto.	Primeiro dia útil anterior ao dia 11 do mês subsequente ao fato gerador.
ISS DO OFÍCIO – devido pelas empresas uniprofissionais e pelos profissionais autônomos.	Primeiro dia útil anterior ao dia 11 do segundo mês subsequente ao fato gerador.
ITIV – IMPOSTO TRANSMISSÃO INTER – VIVOS – devido pelo adquirente de imóvel.	Na data da lavratura do instrumento hábil que servir de base a transmissão.
TAXAS DE OBRAS	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
EXPEDIENTE	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
USO DE ÁREAS	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
FEIRA LIVRE	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
PUBLICIDADE	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
CEMITÉRIO	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
MATADOURO	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

ANEXO II

TRIBUTOS E RENDAS COM VENCIMENTO ANUAL

TRIBUTOS/PREÇO	VENCIMENTO
IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. COTA ÚNICA	10/06/2017 com 20% de desconto.
1ª PARCELA	10/06/2017
2ª PARCELA	10/07/2017
3ª PARCELA	10/08/2017
TLL – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO COTA ÚNICA	30/03/2017
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO COTA ÚNICA	30/03/2017
VIGSAN – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COTA ÚNICA	30/03/2017
VEÍCULOS DE ALUGUEL COTA ÚNICA	30/03/2017

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 9 de janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita